CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Pesar: 31 / 2022

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

A Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vem através desta, manifestar sua solidariedade à família e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. **NEUZA GARCIA DA SILVA**, transcorrido no dia 29 de julho de 2022, na cidade de Campo Grande - MS.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e mulher de fé.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. **NEUZA GARCIA DA SILVA** descanse em paz.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 26 de Setembro de 2022

Ver. Ailton Martins de Amorim Presidente(a) - MDB Ver. Lucas L. Gerolomo Vereador(a) - PSD Ver. Claudomiro Martins Rosa Vereador(a) - MDB

Ver^a. Rosângela Marçal Paes Vereador(a) - MDB Ver. Averaldo Barbosa da Costa Vereador(a) - MDB Ver. Adair Tiago de Oliveira Vereador(a) - PP

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver^a Prof. Manuelina

Ver. Alecksander da Silva



PÁGINA 1 DE 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Vereador(a) - PL

Martins da Silva Arantes Cabral Vereador(a) - MDB

Pimenta Vereador(a) - Solidariedade

Ver. Evaldo Paulino Garcia Vereador(a) - PSDB Everaldo Pereira dos Santos Vereador(a) - PSD

PÁGINA 2 DE 2